

PORTARIA N.º 108, DE 16/05/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora descrita abaixo:

- ANDRÉIA MAURA DE OLIVEIRA

MATRICULA 38937

Período Aquisitivo: 07/02/2024 A 06/02/2025

Período de Férias: 05/05/2025 A 14/05/2025 - 10 Dias - PORTARIA N.º 090/2025

Período De Interrupção: 05/05/2025 A 14/05/2025 - 10 Dias

Documento solicitante: Processo 16129/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340036003100300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **16/05/2025 13:07**

Checksum: **778735F594A289CA9E2A472415D20DCE22C7547017D804DB60F1DEB8E03040E1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340036003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.